DECRETO Nº 1.977 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a extinção do CNPJ filial do município de Carneirinho, referente ao Fundo Municipal de Saúde e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011, o qual determina que os Fundos Contábeis deve serem inscritos junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas na condição de **MATRIZ**, com a natureza jurídica 120-1 (Fundo Público);

Considerando o Ofício Circular nº 3.144 MS/SE/FNS, de 15 de agosto de 2013, o qual solicita nova inscrição junto ao CNPJ na condição de matriz, e conseqüente baixa do já existente – filial, nº 26.042.515/0002-29;

Considerando a necessidade da baixa da referida inscrição-filial junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o referido Fundo já fora inscrito na condição de **MATRIZ**;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica extinto o CNPJ nº 26.042.515/0002-29 – filial do município de Carneirinho-MG., referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I